SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORONEL JOSÉ DIAS
CNPJ nº 08.112.436/0001-84
Av. Francolino Dias de Sousa s/n, centro – Coronel José Dias- Piauí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Coronel José Dias - Pi, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto nos artigos 38 e 39 do Estatuto Social da entidade, convoca todos os filiados (as) aptos a votarem, para as **ELEIÇÕES SINDICAIS** da Diretoria e do Conselho Fiscal e torna público através do presente edital o processo eleitoral para a renovação dos membros para o período 2021 à 2025. O Pleito eleitoral acontecerá no dia **17 de abril de 2021,** no horário das 9(nove) as 17 (dezessete) horas, no **Atelier e Biblioteca Dona Graça,** situado na Av. Francolino Dias de Sousa s/n, centro, Coronel José Dias-PI.

1 - DO PROCEDIMENTO ELEITORAL
DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E CONSELHO FISCAL
E DO REGISTRO DAS CHAPAS

1.1.1 - Os membros efetivos e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, previstos no Estatuto, serão eleitos para o quadriênio 2021 a 2025.
1.1.2 - A votação acontecerá no dia 17 de abril de 2021, no horário das 9(nove) as 17 (dezessete) horas, no Atelier e Biblioteca Dona Graça, situado na Av. Francolino Dias de Sousa s/n, centro.
1.1.3 - O prazo para registro de chapas será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação do presente Edital, com inicio às 9:00 (nove) horas do dia 24/02/2021 e encerramento às 9:00 (nove) horas do dia 26/02/2021.
1.1.4 - Os requerimentos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral e protocolados na secretaria do Sindicato, situado na Av. Francolino Dias de Sousa s/n, centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo.
1.1.5 - No ato do registro da chapa serão exigidos os seguintes documentos em 03 (três) vias:

a) Requerimento de registro de chapa com a composição da Diretoria e Conselho Fiscal.
b) Ficha de qualificação individual de cada componente da(s) chapa(s);
c) Cópias do RG ou outro documento oficial com foto, CPF, PIS/PASEP e comprovante de regularidade do CPF (Receita Federal) dos candidatos;
d) Cópia dos últimos três contracheques.

2. DO ELEITOR

2.1 - É eleitor todo aquele que estiver associado a pelo menos 06 (seis) meses antes da eleição e estiver quite com sua contribuição associativa e em gozo dos seus direitos sindicais.

3. DAS CONDIÇÕES PARA SER CANDIDATO

3.1 – Está sindicalizado há pelo 6 (seis) meses e quites com as contribuições associativas, no ato do registro da chapa.
3.2 Não ter abandonado ou perdido mandato, nos últimos 06 (seis) anos, nos termos do estatuto;
3.3 Não ter definitivamente as contas referentes ao exercício de direção da entidade, rejeitadas pela Assembleia Geral;
3.4 Não estiver exercendo cargo ou função de confiança em órgão onde atua a categoria representada.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 - A lisura do pleito será garantida pela Eleição de Comissão Eleitoral, que será composta por 03 (três) membros efetivos, eleitos na Assembleia Geral, convocada por meio deste edital, que será realizada no dia 1º de março de 2021, às 14 horas, no **Atelier e Biblioteca Dona Graça,** situado na Av. Francolino Dias de Sousa s/n, Coronel José Dias-PI.

5. DA PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

5.1. No encerramento do prazo de inscrição das chapas, no prazo máximo de 03 (três) dias, será feita a publicação da relação nominal das chapas inscritas, no mesmo jornal que foi publicado o edital.

6. DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

6.1 O prazo de impugnação de candidaturas é de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas.
6.2 As impugnações podem ser proposta por qualquer eleitor, através de requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral e entregue, mediante contra-recibo.
6.3 Havendo candidato impugnado este será notificado em 24(vinte e quatro) horas e terá igual prazo para apresentar suas contra razões.
6.4 Acolhida a impugnação do candidato, o representante da Chapa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituí-lo.

Coronel José Dias-PI, 22 de fevereiro de 2021.

Marilia da Silva Gomes
Presidente do SINDCIDIAS

Publicação via Convênio
FESPPI - Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí
Gleidys Fontinele Castro
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 de 19/02/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e seus alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito o Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA-EPP, nome de fantasia: **VERDURÃO SACOLA CHEIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.466.090.0001-02, sediada na Praça Vicente Manoel do Nascimento Nº 200, Bairro: centro, na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu titular o Sr. **Pedro Miguel de Oliveira**, portador do CPF: 140.573.978-92.
OBJETO: Fornecimento Futuros de Frutas, Verduras e Legumes, para Merenda Escolar da rede de ensino público Municipal e demais Secretarias do Município de Floresta do Piauí-PI.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FUNDEB/FNDE/PNAE FPM/ICMS/ISS/FNAS/FMAS/SCFV/FNS/FMS/Custeio/Cofinanciamento e outras arrecadações.
VALOR: R$ 79.134,00 (setenta e nove mil, cento trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 23/02/2021 a 22/02/2022.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA-EPP**, nome de fantasia: **VERDURÃO SACOLA CHEIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.466.090.0001-02.

Floresta do Piauí-PI, 23 de Fevereiro de 2021

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 de 19/02/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e seus alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito o Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: LUCILENE M. DE SOUSA-ME, nome de fantasia: **AMANDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.085.270/0001-10, com sede na Praça Vicente Manoel do Nascimento nº 208, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pela sua titular a Srª **Lucilene Maria de Sousa**, portadora do CPF nº 001.368.133-80.
OBJETO: Fornecimento de Material de Construção para atender todas as Secretarias do Município de Floresta do Piauí-PI, distribuídos em LOTES, conforme especificação no edital deste pregão supra.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FUNDEB/QSE/PDDE/EJA/PEJA/BRALF/FPM/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI/FNAS/FMAS/SCFV/CRAS/IGDBF/FMDCA/FMS/FNS/PAB/FUS/PSF/PSB/CEO/NASF/CAPS/Custeio/Cofinanciamento e outras arrecadações.
VALOR: R$ 501.611,00 (quinhentos e um mil, seiscentos e onze reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 23/02/2021 a 22/02/2022.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **LUCILENE M. DE SOUSA-ME**, nome de fantasia: **AMANDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.085.270/0001-10.

Floresta do Piauí-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Pregoeiro